



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO N° 056. DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto 058 de 27 de Julho de 2023 para substituir membros que Compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV e,

CONSIDERANDO as deliberações dispostas na Resolução COMSAN nº 01, de 6 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 999/2011, aprovou substituições na composição de membros, representantes do Poder Público na área do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 058, de 27 de julho de 2023, para substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN.

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, passa a ser composto pelos seguintes representantes.

I - representantes da sociedade civil:

a) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Alete Gomes de Lima;
2. Suplente: Sandra de Jesus.

b) representantes dos Movimentos Religiosos:

1. Titular: Silvana Paiva Maia;
2. Suplente: Silvia Cristina de Souza.

c) representantes da Associação dos Produtores da Microbacia do Pico de Japira - APROPIA:

1. Titular: Elizete da Silva;
2. Suplente: Inez Batista de Oliveira.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

d) representantes da Classe Profissional:

1. Titular: Sílvia Carla F. Iglesias Miguel;
2. Suplente: Giselly Bordin Moura.

e) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

1. Titular: Roberta Cristina Martins;
2. Suplente: Elza da Silveira Lopez.

f) representantes dos Agricultores Fornecedores do Programa Compra Direta (PAA):

1. Titular: Magali Lopes Pereira;
2. Suplente: Maria José França e Silva.

g) representantes do Grupo Feliz Idade:

1. Titular: Jose de Freitas;
2. Suplente: Joaquina Pereira Silva Freitas.

h) representantes da APMF's:

1. Titular: Andreia Ramos da Silva;
2. Suplente: Maria Fernanda Martins da Costa.

II - representantes do poder público:

a) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

1. Titular: Andressa Kele Cataoca;
2. Suplente: Vanusa Vidal.

b) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva;
2. Suplente: Rosane Aparecida Pagani.

c) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho:

1. Titular: Adriana Ferreira da Silva Farias;
2. Suplente: Fernanda Rodrigues dos Santos.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

d) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte:

1. Titular: Celia Avelina de Oliveira ;
2. Suplente: João Gabriel Teodoro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos dezesseis dias do mes de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal